



## **RESOLUÇÃO CRCSE N° 576/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscientos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações:

### **SUPLEMENTA:**

<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	17.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.650,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse de Auxílio Financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CFC – CDO N.º 067/2021.

<b>6.2.2</b>	<b>Previsão Adicional</b>	
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	17.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.650,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju (SE), 01 de abril de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe